



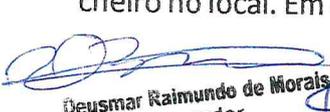
Ata da 12ª (décima segunda) Reunião Ordinária do 3º Ano Legislativo da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de São José da Barra-MG, realizada aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às dezenove horas. Abrindo a reunião, o Presidente, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, cumprimentou todos os presentes. Em seguida, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Adélcio Cardoso de Macedo, que fizesse a chamada nominal dos Vereadores. Encerrada a chamada o Secretário confirmou a presença dos Vereadores: Deusmar Raimundo de Moraes, Maria Cristina Garcia de Souza, Adélcio Cardoso de Macedo, Baltazar Antonio da Silva, José Antônio Bicego, Percio Calixto Avelar, Reginaldo José Fernandes, Régis Cardoso Freire; e a ausência do Vereador Lázaro Antônio da Silva. O Presidente solicitou que fosse registrado em ata a ausência do Vereador Lázaro Antônio da Silva, previamente justificada na forma do artigo 109 do parágrafo 1º do Regimento Interno. Ato contínuo, o Presidente deu início a Sessão por haver quórum regimental. Passando ao **Expediente**, colocou em discussão a Ata da 11ª (décima primeira) Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa da 6ª Legislatura, de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno. Não havendo uso da palavra, declarou que a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Secretário da Mesa realizou a leitura das matérias e correspondências recebidas: Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 015/2019 – Processo Licitatório nº 021/2019; Aviso de Licitação – Tomada de Preço nº 001/2019 – Processo Licitatório nº 023/2019; Solicitação da EMATER local, para alteração de reunião, para o dia 06/05/2019, às 17h30; Indicação nº 022/2019, de autoria do Vereador Adélcio Cardoso de Macedo, para que o Executivo verifique a possibilidade de reformar o imóvel que era utilizado como “postinho de saúde” situado na praça Juvenal Dias, no bairro de Cachoeira da Laje, para que o mesmo possa ser utilizado como velório no referido bairro; tendo em vista que o imóvel encontra-se em desuso. Encerrada a leitura pelo Secretário, o Presidente solicitou que as matérias fossem encaminhadas a quem de direito na forma regimental. Ato contínuo, informou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação final apresentou Parecer ao Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 004/2019, que “Autoriza o município de São José da Barra a realizar permuta de imóveis que especifica a finalidade de regularização da estação elevatória de esgoto.”, de autoria do Executivo Municipal; e fez a distribuição do referido Projeto para às Comissões de Administração Financeira e Orçamentária e Obras e Serviços Públicos. Não havia inscritos no **Pequeno Expediente**. Passando ao **Grande Expediente**, o Presidente deixou a palavra aberta aos Vereadores. O Vereador Régis usou a palavra dizendo que em relação a solicitação dos Vereadores a empresa Furnas sobre o nível da água do Lago de Furnas, os Vereadores receberam resposta da Diretoria de Furnas, e que até o nível da água já havia aumentado. E solicitou que o Presidente reiterasse a solicitação feita a empresa CEMIG no início do ano sobre verificação das quedas de energias que vem ocorrendo no Município; e que até o momento não obtiveram resposta. Ato contínuo, o Presidente solicitou que a assessoria da Casa fizesse o documento conforme solicitado. Em seguida, o Vereador José Antônio usou a palavra registrando sua indignação com uma postagem

Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Adélcio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



incoerente em relação a aprovação do Parecer contrário ao Substitutivo ao Projeto que dispõe sobre o veículo que faz a coleta do lixo no Município, apreciado na última reunião ordinária; onde o Sr. Cristiano postou nas redes sociais que a maioria dos Vereadores foram contrários ao Projeto para a prefeitura comprar um caminhão adequado para a coleta do lixo, sendo favoráveis apenas os Vereadores Percio e Lázaro. O Vereador justificou dizendo que o Vereador Régis não estava presente na reunião, e o Vereador Baltazar absteve o voto, e que alguns Vereadores foram contrários ao Parecer, pois o Projeto invade a competência que é do Prefeito, e que foi deixado claro na reunião, e no Parecer Jurídico que houve vício de iniciativa. O Vereador José Antônio disse que o Projeto é muito bom, e que é de interesse local, mas que devido a esta irregularidade, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a qual é Presidente, e também foi relator do Projeto, não teve como emitir Parecer favorável a referida matéria; e pediu que as pessoas antes de postar inverdades nas redes sociais, possam ir até a Câmara Municipal esclarecer suas dúvidas. No aparte o Vereador Percio usou a palavra em apoio ao Vereador José Antônio, dizendo que também já foi vítima de postagens onde sua fala foi distorcida; em continuidade, disse que mesmo o Projeto sendo bom, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e o Jurídico da Casa emitiram Parecer contrário, pois chegaram à conclusão de que o Projeto não é legal. Mas que apenas o Parecer foi votado, e que os Vereadores não tem como controlar as postagens das pessoas, mesmo porque cada um tem seu entendimento; e que por isso as reuniões precisam ser gravadas e disponibilizadas no site, para que as pessoas possam acompanhar o que acontece na Casa. O Vereador José Antônio retoma sua fala, dizendo que o mesmo cidadão também postou que quando ele, Vereador José Antônio, foi Presidente da Casa, o mesmo não permitia o uso da palavra ao cidadão; e defendeu-se dizendo que o Regimento Interno da Casa, em seu artigo 279, apenas permite que a palavra seja usada para assuntos pertinentes a matéria a ser discutida em Plenário. E sugeriu que os Vereadores fizessem uma alteração no Regimento Interno da Casa, e fosse implantado nas reuniões da Câmara, o momento Fala Cidadão, para que o cidadão possa fazer uso da palavra sobre assuntos diversos. Em seguida, disse que a academia de Furnas será fechada no dia trinta de abril, em sua análise decorrente da falta de gestão; e que tem conhecimento de que nova Diretoria de Furnas tomou posse na presente data, e que a academia terá que ser fechada pois não poderá realizar contrato com profissional para trabalhar na mesma. Mas que irá continuar tentando encontrar uma solução, para que a academia possa ser reaberta. Finalizando, o Vereador José Antônio disse que em relação a água do Lago de Furnas, colocada pelo Vereador Régis, haverá Audiência Pública no dia 13 de maio, em Belo Horizonte, a qual vai estar presente; e solicitou ao Presidente dispensa da Reunião Ordinária que acontecerá na mesma data. O Vereador Baltazar usou a palavra para fazer uma Indicação verbal, solicitando ao Executivo que seja realizado uma limpeza na caixa d'água localizada ao lado do CTFU no bairro de Furnas, atendendo solicitação de moradores do referido bairro, que relataram mau cheiro no local. Em continuidade, o Vereador apoiou o Vereador Percio, dizendo que em


Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


Adécio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



sua análise, as reuniões da Câmara precisam ser transmitidas em tempo real, para que as pessoas não interpretem errado o que os Vereadores falam, como tem acontecido. Em relação ao Parecer da Comissão sobre o Projeto que dispõe sobre o veículo coletor de lixo, disse que solicitou vista ao Projeto para ter melhor entendimento da matéria, e que absteve o voto na apreciação do Parecer; e que continuará abstendo seu voto na apreciação do Projeto, por não ter chegado a um entendimento, e também porque tem certeza de que o Prefeito irá vetar o mesmo. Em seguida, o Vereador Reginaldo usou a palavra em apoio aos Vereadores José Antônio e Percio, em relação a postagens infundadas em redes sociais; e registrou sua crítica as postagens de conteúdos distorcidos e mentirosos nas redes sociais. Em seguida, parabenizou ao Vereador Adélcio pela Indicação; e fez uma Indicação Verbal, sugerindo ao Executivo a construção de uma sala para uso diversos, e que inclusive possa ser utilizada como Velório, no bairro de Bom Jesus dos Campos, por ser o bairro mais distante da sede. Ato contínuo, o Presidente informou que as reuniões da Câmara são gravadas e disponibilizadas no site da Câmara, para conhecimento de todos. O Vereador José Antônio registrou seu apoio para que a transmissão possa ser transmitida ao vivo. E não havendo mais o uso da palavra, o Presidente encerrou o Expediente e instaurou a **Ordem do dia**, de acordo com artigo 219 do Regimento Interno desta Casa. Em apreciação em único turno: Indicação nº 022/2019, de autoria do Vereador Adélcio Cardoso de Macedo. A matéria foi colocada em discussão. O Vereador Adélcio usou a palavra, justificando a importância de ter um velório no bairro de Cachoeira da Laje, pois vem ocorrendo muitos transtornos aos familiares que precisam velar seus parentes e amigos; e o local sugerido está inutilizado, apenas precisando realizar algumas adequações. O Vereador Régis usou a palavra em apoio ao Colega Adélcio. E não havendo mais o uso da palavra, o Presidente colocou a matéria em votação simbólica; declarando a seguir que a Indicação foi aprovada por unanimidade dos presentes. Em continuidade, o Presidente informou que tendo em vista a reprovação do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 004/2019, que “Dispõe sobre o veículo utilizado para coleta do lixo residencial e comercial na zona urbana do Município”, de autoria dos Vereadores Lázaro Antônio da Silva e Percio Calixto Avelar; e de acordo com o Artigo 142, Parágrafo 4º, do Regimento Interno desta Casa; determinou o prosseguimento do Projeto original que trata do mesmo assunto. Em seguida, o Secretário da Mesa Diretora, fez a leitura dos Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Obras e Serviços Públicos. Ato contínuo, o Presidente considerando que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final propôs a Emenda supressiva ao referido projeto, colocou a mesma em deliberação do Plenário. Em seguida, o Secretário da Mesa Diretora, fez a leitura da Emenda Supressiva ao referido Projeto. Em continuidade, o Presidente colocou a referida Emenda em discussão. O Vereador José Antônio usou a palavra ressaltando que o Projeto é muito bom, mas que a mencionada Comissão precisou fazer algumas adequações para que o mesmo pudesse ser submetido à apreciação; exercendo assim, a responsabilidade de legisladores. No


Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

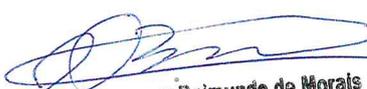

Adélcio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



aparte, o Vereador Reginaldo usou a palavra em apoio ao Vereador José Antônio, e ressaltou que a Comissão não é contrária a matéria; e finalizou parabenizando os Vereadores pela propositura da mesma. E não havendo mais o uso da palavra, o Presidente colocou a Emenda Supressiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 004/2019, em votação simbólica; declarando a seguir que a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes. Em continuidade, o Presidente colocou em apreciação em primeiro turno, o Projeto de Lei Ordinária nº 004/2019, que “Dispõe sobre o veículo utilizado para coleta do lixo residencial e comercial na zona urbana do Município”, de autoria dos Vereadores Lázaro Antônio da Silva e Percio Calixto Avelar. A matéria foi colocada em discussão. O Vereador Percio usou a palavra ressaltando a importância do Projeto ao Município; e relatou que presenciou na presente data, o caminhão de lixo muito cheio e derramando lixo nas vias públicas no centro da cidade. Em continuidade, disse que espera que o Projeto seja aprovado; e que os Vereadores possam cobrar do Executivo, que o mesmo tome as providências necessárias, para adequação do veículo coletor de lixo. O Vereador Baltazar usou a palavra dizendo que como o Projeto sofreu alteração, decorrente da aprovação da Emenda, a qual votou favorável por ter tido melhor entendimento; e que também votará favorável ao Projeto, mas espera que a matéria não seja vetada pelo Prefeito. E não havendo mais o uso da palavra, o Presidente colocou a matéria em primeira votação simbólica; declarando a seguir, que o Projeto de Lei Ordinária nº 004/2019, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, remeteu a matéria para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para as providências necessárias. Em seguida, o Presidente convocou os Vereadores para a PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA, que acontecerá no dia 06 de maio do corrente ano, às dezenove horas. Matérias serão definidas nos termos regimentais. E convidou os Vereadores para reunião com a representante da EMATER local, Senhora Patrícia Regina Domingos, na próxima segunda-feira, dia 06 de abril às 17:30 horas, no Plenário da Câmara, para apresentação do Relatório Anual de Atividades do ano de 2018 da EMATER. Finalizando, o Presidente agradeceu a presença do público presente, e encerrou a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que após lida segue assinada, pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora, conforme determinação regimental. São José da Barra/MG, 29 de abril de 2019.////



Adécio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG